



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, n.º 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria n.º 379/2018

O Prefeito Municipal de Sumidouro, no uso de suas atribuições legais e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em especial, os termos do **artigo 40, § 1º, III, a c/c E.C. n.º 47/2005**, e ainda, considerando todos os documentos, certidões, despachos constantes do processo n.º 2355/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por tempo de serviço voluntário, com proventos integrais, à servidora ADMA FERREIRA BORGES, Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula n.º 89.06.0873, a partir de 31 de agosto de 2018, com proventos fixados pelas seguintes parcelas:

I – Salário Base – Lei 806/2006, anexo IV, quadro I, com 30 anos (beneficiada pela Lei 136/84)R\$ 1.427,09;
II – Adicional por Tempo de Serviço – Triênio 45% - Lei 332/1994.....	R\$ 642,19;
III – Lei 135/85 (5ª parte)	R\$ 285,42.
Total.....	R\$ 2.354,70

(dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

Art. 2º. Tornar sem efeito a Portaria 274/2018, de 08 de agosto de 2018, publicada na edição n.º 528, do Jornal O Popular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 08 de novembro de 2018.


Eliésio Peres da Silva

- Prefeito Municipal -

Publicado em 09 / 11 / 2018

Jornal O Popular

Páginas 07